

FACULDADE
Seune



Editais de Seleção para o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal - NAF 2022.1



Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal

Apoio Receita Federal do Brasil



Edital nº 01/2022

Processo Seletivo de Monitores Voluntários para o NAF – NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL da Faculdade da SEUNE.

O Diretor Financeiro e Administrativo da SEUNE, Marx Andrey Palmeira, a Coordenadora Acadêmica da Faculdade da SEUNE, Carla Priscilla Barbosa Santos Cordeiro, junto ao Professor do Curso de Ciências Contábeis e Responsável pela coordenação do atendimento no NAF– Thiago Paiva Ferreira, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as demais legislações pertinentes, tornam público o presente EDITAL que regerá o Processo de Seleção para monitoria do NAF - Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade da SEUNE no período letivo 2022.1.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital rege a seleção para o atendimento ao público no Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da Faculdade da SEUNE.

1.1.1 Neste caso, os alunos são organizados em grupos e coordenados por um docente que auxiliará no atendimento ao cidadão, sempre com o apoio da Receita Federal para a resolução dos casos mais complexos.

1.2 Para participação no grupo de estudos do NAF, os alunos do 06, 07 e 08 períodos dos cursos de Ciências Contábeis, Administração e Direito da SEUNE, desde que devidamente matriculados, precisam apenas se inscrever nos links disponibilizados pela Coordenação Acadêmica.

1.2.1 Esta modalidade permite que os alunos, acompanhados pelo Professor Responsável do NAF na SEUNE – Thiago Paiva Ferreira – possam discutir e ter acesso ao material produzido pela Receita Federal.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 O objeto do presente Edital é a abertura do processo de seleção para monitoria voluntária do NAF - Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – 2022 do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade da SEUNE no período letivo 2022.1.

2.1 DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO NAF

2.1.1 O NAF da SEUNE visa a articulação entre a teoria e a prática, permitindo que os conhecimentos adquiridos ao longo do curso possam ser melhor compreendidos e aplicados aos contextos profissionais dos alunos, resultando no desenvolvimento de competências essenciais para o desempenho da sua profissão, tornando-os mais competitivos para o mercado de trabalho.

2.1.2 O NAF - Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal é um projeto desenvolvido pela RFB - Receita Federal do Brasil em parceria com as IES - Instituições de Ensino Superior, cujo objetivo é oferecer serviços contábeis e fiscais gratuitos para pessoas físicas e jurídicas de menor poder aquisitivo, através da participação em projetos acadêmico-empresariais e oportunizando o contato direto destes alunos com a realidade de organizações públicas e privadas, através de projetos de pesquisa, de extensão e dos serviços de consultoria prestados gratuitamente.

2.1.3 São objetivos específicos do NAF:

- Realizar atendimento a comunidade, com a supervisão do Professor Coordenador do NAF.
- Prestar orientações, instruções para o preenchimento, preencher e entregar a Declaração de IRPF ao conjunto de pessoas que poderão ser atendidas pelo NAF.
- Prestar as informações de atendimento no site da SRF ao término de cada atendimento.
- Educação Fiscal: Os monitores do NAF disseminam os programas de assistência tributária por meio de palestras, oficinas acadêmicas e tutoriais.
- Educação Financeira: Os monitores do NAF promovem atividades de conscientização sobre a relevância e eficácia do Planejamento Financeiro no controle patrimonial do cidadão - Capacitação e atualização sobre o IRPF 2022.

2.1.4 Ações programadas

- Ações Abril 2022: Dia 25 de Abril - Dia do Contabilista: Palestra/live no Curso de Ciências Contábeis (somente).
- Ações Maio 2022:
 - Capacitação e Atualização sobre MEI e Planejamento Tributário de Micro e Pequenas Empresas;
 - Realização da Semana do Empreendedorismo em conjunto com os alunos do curso de Administração.
- Apoio Acadêmico (de março a junho): Organização de grupos de estudos de uma respectiva disciplina, bem como, para o Exame de Suficiência e concursos diversos; Realização de ciclo de debates de acordo com o plano de trabalho do NAF.
- Atividades de Iniciação Científica: Fomentar projetos de iniciação científica, projetos de extensão: Monitores selecionados e direcionados para os projetos de iniciação científica nas Linhas de Pesquisa de Educação Fiscal e Educação Financeira.

3 INSCRIÇÕES

- Período das inscrições: do dia 04 de abril a 08 de abril de 2022.
- Via link, a ser divulgado em 04.04.2022 via site oficial da SEUNE e redes sociais (como instagram e whatsapp).

3.1 REQUISITOS

- Estar matriculado nos períodos 06, 07 e 08 dos cursos de Ciências Contábeis, Administração e Direito da Faculdade da SEUNE (no ato da inscrição, o aluno deve anexar seu histórico analítico, no formato PDF, assim como seu RG ou outro documento oficial com foto que contenha o número do RG);
- Ter disponibilidade de atuar 4 horas semanais no NAF.

3.2 VAGAS

3.2.1 Serão disponibilizadas para a monitoria voluntária 20 (vinte) vagas, distribuídas da seguinte forma:

DIAS DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	QUANTIDADE DE VAGAS
Terça-feira	14h às 18h	10
Sexta-feira	14h às 18h	10

3.2.2 Caso não seja formado o grupo de 10 monitores por dia de atendimento, todos os atendimentos se concentrarão nas sextas-feiras.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O PROCESSO SELETIVO SERÁ COMPOSTO POR:

1º Fase: análise do histórico analítico do candidato (No ato da inscrição, o aluno deve anexar seu histórico analítico, no formato PDF, assim como seu RG ou outro documento oficial com foto que contenha o número do RG).

2ª Fase: entrevista via Zoom.

4.1 SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

a) 1ª Fase – CLASSIFICATÓRIA

- Análise curricular: No ato da inscrição, o aluno deve anexar seu histórico analítico, no formato PDF, assim como seu RG ou outro documento oficial com foto que contenha o número do RG.
- Os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para a 2ª fase, constituída por uma entrevista. A análise do perfil dos candidatos obedecerá ao perfil delineado para o NAF e será realizada pela Coordenação Acadêmica e pelo Professor Coordenador do NAF.

b) 2ª Fase – ELIMINATÓRIA

Entrevista (remota via Zoom).

c) Perfil do candidato

- As competências comportamentais demandadas para o aluno monitor são: comprometimento, senso de responsabilidade, respeito ao próximo e elevada capacidade de trabalho em equipe, iniciativa e busca por soluções, senso de observação e análise;
- As competências técnicas demandadas são: domínio de ferramentas do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint), fluência na Língua Portuguesa, boa desenvoltura na comunicação escrita e falada, domínio da utilização de redes sociais.

4.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Motivação, postura crítica e o interesse;
- Potencialidade investigativa;
- A disponibilidade horária para as atividades (conforme quadro do item 3.2.1);
- Capacidade e responsabilidade para o projeto proposto.

4.2.1 Em caso de empate nas notas atribuídas aos candidatos nesta fase, serão utilizados os seguintes critérios na ordem abaixo indicada:

- 1º Coeficiente de rendimento total do curso presente no histórico
- 2º Idade

5 RESULTADO

5.1 O resultado da seleção será publicado no dia de segunda-feira, 11/04/2022.

5.2 O resultado dos selecionados será publicado nas redes oficiais do NAF/SEUNE e redes oficiais da Faculdade da SEUNE.

5.3 Cada candidato selecionado receberá um e-mail confirmando sua seleção e orientações para finalizar o processo de admissão no NAF, segundo cronograma anexo.

6 ALTERAÇÕES NESTE EDITAL

Qualquer termo deste Edital poderá ser alterado mediante caso fortuito ou de força maior, desde que todos os candidatos sejam comunicados com antecedência mínima de 24 horas.

7 ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos que forem selecionados deverão obrigatoriamente estar matriculados nos cursos Ciências Contábeis, Administração e Direito.

8 REGIME DE TRABALHO

8.1 Os selecionados exercerão suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício e sem remuneração com a Faculdade da SEUNE, nos dias e horários estabelecidos pelo cronograma de atividades.

8.2 A semana padrão para o exercício das atividades para o monitor voluntária encontra-se especificada no item 3.2.1, durante o período de 13 de abril a 01 de junho de 2022.

9 TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

9.1 O discente só iniciará as atividades no NAF após a assinatura do Termo de Compromisso do Monitor Voluntário.

9.2 O Termo de Compromisso assinado deverá ser entregue na Coordenação Acadêmica até 20 de abril de 2022.

9.3 O não comparecimento na entrega do Termo de Compromisso na data estipulada implica na desistência da vaga e a convocação imediata do próximo candidato selecionado, na ordem de classificação.

9.4 Ao término do período do projeto, o monitor fará jus ao Certificado de Participação, desde que atenda cumulativamente aos seguintes critérios:

- Ele deverá cumprir suas atividades regularmente, usando-se como critérios a assiduidade, frequência mínima de 75% da carga horária especificada no Termo de Compromisso, desempenho técnico-pedagógico, responsabilidade e compromisso dos aspectos éticos;
- Desempenho nas atividades avaliado positivamente pelo Professor Responsável e pela Coordenadora Acadêmica;
- Cumprimento das exigências previstas no presente Edital;
- Serão contabilizadas 50 horas em atividades de extensão para o aluno por cada ciclo semestral concluído.

9.5 As horas de participação no NAF poderão contar, desde que atendidas as exigências de regulamento específico, como vivência profissional para cumprimento da carga mínima de estágio, requisito obrigatório das disciplinas de Estágio Supervisionado 1 e 2.

9 TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

- Dispor uma carga horária total de, no mínimo, 4 horas semanais, para as atividades do NAF, em horário não conflitante com o de suas aulas;
- Realizar todas as etapas previstas no plano de atividades;
- Atendimentos a alunos e/ou outros demandantes dos serviços durante os horários definidos para plantões;
- Registro dos atendimentos/atividades realizados;
- Elaboração de relatórios de acompanhamento dos atendimentos/atividades realizados;
- Feedback das atividades realizadas e dos demais fatores envolvidos;
- Participar e atuar na organização e execução de eventos relacionados ao NAF.

10 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do link de inscrição no site da SEUNE e nas redes sociais	01 de abril de 2022
Inscrição (no ato da inscrição, o aluno deve anexar seu histórico analítico, no formato PDF, assim como seu RG ou outro documento oficial com foto que contenha o número do RG)	04 a 06 de abril de 2022
Resultado dos candidatos classificados para as entrevistas	08 de abril de 2022
Entrevistas (via Zoom)	11 a 12 de abril de 2022
Resultado preliminar	13 de abril de 2022
Período de interposição de Recursos	14 a 15 de abril de 2022
Resultado definitivo	18 de abril de 2022
Abertura Oficial Presencial	18 de abril
Entrega do Termo de Compromisso	18 a 20 de abril de 2022
Início das atividades	25 de abril de 2022

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância das cláusulas estabelecidas no presente Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações.
- 11.2 As atividades desenvolvidas no NAF na modalidade de atendimento serão avaliadas e consideradas como atividades de extensão comunitária para fins de registro no histórico escolar do aluno.
- 11.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica da Faculdade da SEUNE.

Maceió, 01 de Abril de 2022.